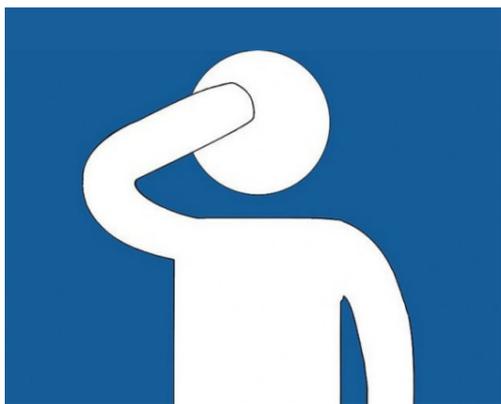




## Trabalhador rural com visão monocular garante na justiça direito a aposentadoria por invalidez



Um agricultor que exerceu atividade remunerada na época em que estava incapaz para o labor rural e possui visão monocular teve garantido o direito a aposentadoria por invalidez, por se enquadrar na categoria especial do regime geral da Previdência Social. Assim decidiu a 1ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), mantendo a sentença que concedeu ao trabalhador do campo o benefício de aposentadoria por invalidez, por considerar comprovadas a qualidade de segurado e sua incapacidade para o labor rural de forma permanente.

O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) recorreu da sentença e alegou não ser devido o benefício, pois segundo a autarquia federal o autor não preencheu os requisitos disposto na Lei 8.213/1991.

Afirmou, ainda, que o autor permaneceu exercendo atividade remunerada mesmo após a decisão. Assim a fixação da data de início do benefício no dia posterior à cessação do desconto do período de atividade remunerada.

Ao analisar a questão o relator, juiz federal convocado Rodrigo de Godoy Mendes, não acolheu ao argumento trazido pela autarquia. Segundo o magistrado, está comprovado pelo laudo pericial fixado nos autos que “a parte autora sofre de cegueira do olho esquerdo, sem prognóstico de melhora, irreversível que a incapacita parcial e permanentemente para o trabalho”.

O magistrado sustentou que a decisão está em consonância com a da Súmula 72 da TNU, que diz ser possível o recebimento de benefício por incapacidade durante período em que houve exercício de atividade remunerada, quando comprovado que o segurado estava incapaz para as atividades habituais da época em que trabalhou, portanto “não há que se falar em compensação dos valores recebidos no período com as parcelas pretéritas relativas ao auxílio-doença”, destacou o juiz federal.

**Esta matéria está associada ao ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes)**

## Estratégia Nacional define caminhos e valores do Judiciário até 2026

Qual é a razão de ser do Poder Judiciário se não “realizar Justiça”? O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e todos os 92 órgãos (conselhos e tribunais) reconhecem e reforçam essa missão na Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026. Ela atua como um catalisador dos esforços das quase 15 mil unidades judiciárias espalhadas em um país extenso e continental, com acentuadas características regionais, na busca desse objetivo.

O plano vigente até 2026, além de ter uma missão clara, apresenta os valores que devem direcionar todas as ações das equipes do Judiciário em seu dia a dia. “O mais importante para nós não é simplesmente cumprir esses desafios, mas fazê-los dentro de determinados valores, entre eles: de forma ética, sustentável, inovadora, imparcial, transparente, ágil e eficiente”, explica o juiz federal Marcus Lívio Gomes, secretário especial de Pro-



gramas, Pesquisas e Gestão Estratégica do CNJ.

A elaboração da Estratégia Nacional definiu ainda uma Visão de Futuro, que é como o Judiciário deseja ser reconhecido pela sociedade ao final do período: efetivo e ágil na garantia dos direitos e que contribua para a pacificação social e o desenvolvimento do país.

Confira a íntegra Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 no link: <https://bit.ly/3xeFteR>

## Transforme em Ação



### Você conhece o SO+MA?

O So+ma é um programa de incentivo à reciclagem e promove a economia circular na cidade de Salvador. Levando seus recicláveis, você soma pontos que são trocados por cursos, exames, alimentação básica, experiências, descontos em supermercado e muito mais.

Para participar dos benefícios, é necessário fazer um cadastro no site [www.app.somavantagens.com.br](http://www.app.somavantagens.com.br). O material levado até uma Casa Soma é pesado e o valor é convertido em pontos, que pode ser trocado depois por benefícios. As unidades funcionam de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h, e aos sábados, das 9h às 12h e das 13h às 18h. Todos os resíduos recicláveis arrecadados são destinados às cooperativas e a renda obtida com a comercialização do montante é 100% revertida para essas entidades.

Casas So+ma em Salvador: Assaí Mussurunga, Big Bom Preço Iguatemi, Praça de Stella Maris, Paripe, Ribeira, Periperi, Imbuí, Vila Verde e Cajazeiras.

*Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU são integrados e indivisíveis. Esta matéria está principalmente associada ao ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis.*



## Mês dos Pais



“O que faz de um homem um bom pai?

Não existe uma receita pronta.

O importante é que haja amor e dedicação. O que conta é estar presente e lutar todos os dias pela felicidade deles.”

**Eduardo Sérgio Guimarães Santana, servidor do NUCGE, e os filhos: Pedro, de 19 anos, e Bianca, de 11 anos.**

## Aniversariantes

**Hoje:** Juíza federal Nilza Maria Costa dos Reis (8ª Vara), Fabíola Fátima Pita Bispo (4ª Vara) e Larissa Davi Cabus (18ª Vara).

**Amanhã:** José Porto Carinhonha Júnior (Vitória da Conquista), Jaqueline Cristian dos Santos Silveira (15ª Vara), João Tharso Cotrim Sá de Barros (Guanambi) e Victoria Cattarine Melo Brito (1ª Vara).

**Parabéns!**